



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1780, de 25 de fevereiro de 2025.

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1391, DE 13 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1391, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre a transmissão ao vivo, pela internet, das sessões públicas das licitações presenciais realizadas no município de Marilândia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, em 25 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
25/02/2025 15:59:53

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 25/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
25/02/2025 14:19:36

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 25 / 02 / 20 25

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 25 / 02 / 20 25
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Vereadores: Adilson Reggiani- Antônio Carlos Dadalto - Emilio Gava -Douglas Badiani - Ailton Nunes dos Anjos- Davi Loredo Felipe- Josué Batista da Silva- Paulo Costa- Vergílio Marcos Furlan Camata



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: d9cafa41-e002-4e0d-b402-d3864f687f6a](https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:d9cafa41-e002-4e0d-b402-d3864f687f6a)
LEI Nº 001781/2025